

***RESOLUÇÃO N. 003/07**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião extraordinária realizada em 14 de março de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a composição da **COMISSÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE** conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- **Clélia Araújo de Brito;**
- **Maria Aparecida Amorim Fernandes;**
- **Márcia Fátima Folador;**
- **Maria Luiza Ortiz Nunes da Cunha;**
- **Suely Correa de Oliveira.**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2007.

(original assinado)
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

(original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

Homologada:

** OBS: REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETA*